



MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

DECRETO Nº 34A/2023 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população

RESOLVE

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Parelhas/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.000,00
15 .001 Procuradoria Geral do Município				22.000,00
2182 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				22.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL				15000000 0001 22.000,00
Anexo II (Redução)				22.000,00
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				22.000,00
2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				22.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				15000000 0001 22.000,00